

41
He quanto se me offerece dizer sobre o objecto. G. M.
porem mandará o mais justo. Lisboa 31 de Agosto
del 839 = O. G. dal. = J. L. Ag. Molins. *J. L. Ag. Molins.*

Item se 31 de Maio del 838 sobre a Re-
presentação da Camara Municipal
de Silves expõe o máo procedimento
q' tem tido as Capitães Cabral de C. P.
e Mendes Reutel de Infantaria, ali
destacadas, para com alguns Cidadãos
da Guarda Nacional da quella Villa e
pede providencias a este respeito.

Embora = Os papéis indusos mostram sem duvida
grave indisposicao e estriga entre as Capitães
Cabral e Reutel destacadas no Concelho de Silves,
e alguns habitantes do mesmo, originadas talvez da
questão suscitada na decisão de Tria Ordinario, em
q' aquelles Officiaes procuraram influir; por em
encontro nelle facto algum q' possa servir de funda-
mento a processo contra o mesma Officiaes. Como
porem aquella desintelligencia pôde grandemen-
te arriscar o serviço publico, indispõdo as povas, e
affastando-as de concorrer com a força Militar para
perseguição das bandidas, por conveniente temhoq,
se as referidas Officiaes ainda permanecem naquelle
Concelho, se sollicite do Ministerio da Guerra q' ordene ao
Commandante da respectiva Divisao Militar, q' a adverta
para se absterem de procedimentos irregulares, q' possam
inimicos ou habitantes, e Authoridade Civil do Concelho
cos factos competentemente processar se cometer
terem factos criminosos, porq' o deveso ser segun-
a Lei. He este o meu juizo. G. M. porem mandará
o mais justo. Lisboa 31 de Agosto del 839 = O. G. dal.
= J. L. Ag. Molins.